

REINO UNIDO



Relatório Agronegócio

Adidância Agrícola em Londres

Departamento de Temas Técnicos,
Sanitários e Fitossanitários - DTSF

Secretaria de Comércio e Relações Internacionais - SCRI

2022

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria de Comércio e Relações Internacionais

RELATÓRIO AGRONEGÓCIO

REINO UNIDO

*Missão do MAPA:
Promover o desenvolvimento
sustentável das cadeias produtivas
agropecuárias, em benefício da
sociedade brasileira.*

Brasília
MAPA
2022

© 2022 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Todos os direitos reservados. Permitida a reprodução parcial ou total desde que citada a fonte e que não seja para venda ou qualquer fim comercial. A responsabilidade pelos direitos autorais de textos e imagens desta obra é do autor.

1ª edição. Ano 2022

Elaboração, distribuição, informações:

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretaria de Comércio e Relações Internacionais

Departamento de Temas Técnicos, Sanitários e Fitossanitários

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco D - 3º andar, Sala 344

CEP: 70043-900 Brasília - DF

Tel.: (61) 3218-2731

e-mail: dtsf.scri@agro.gov.br

Catálogo ISBN

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	7
a) Apresentação e objetivos	7
b) Informações gerais do país	8
2. AGRONEGÓCIO BRITÂNICO	10
a) Características gerais	10
b) Estrutura de controles oficiais	11
1. Autoridade: DEPARTMENT FOR ENVIRONMENT, FOOD AND RURAL AFFAIRS (DEFRA)	11
1.1. Gabinete do Ministro	11
2. Autoridade: ANIMAL AND PLANT HEALTH AGENCY (APHA)	14
3. Autoridade: UK OFFICE FOR SPS TRADE AGREEMENT	18
4. Autoridade: FSA - FOOD STANDARDS AGENCY	19
5. Autoridade: VETERINARY MEDICINES DIRECTORATE	20
6. Autoridade: HSE - HEALTH AND SAFETY EXECUTIVE	20
7. Autoridade: FORESTRY COMISSION	21
8. Autoridade: BCP - BORDER CONTROL POSTS - Autoridades portuárias	21
c) Base normativa	22
1. DIRETRIZES GERAIS PARA IMPORTAÇÃO	22
- Liberação Aduaneira	22
- Tarifas Aduaneiras (UK Global Tariff)	22
- Produtos Animais e Produtos de Alto Risco	23
- Produtos Vegetais	23
- Certificado Sanitário Internacional	23
- Lista de Estabelecimentos Autorizados a exportar produtos de origem animal do Brasil para o Reino Unido	23
2. REGULAMENTOS E NORMAS	23
- REGULAMENTO (CE) N.º 852/2004 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO	23
- REGULAMENTO (CE) N.º 853/2004 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO	23
- COMMISSION IMPLEMENTING REGULATION (EU) 2019/1793	24
- DECISÃO DA COMISSÃO 2011/163/UE	24
- REGULAMENTO (UE) 798/2008 DA COMISSÃO	24
- REGULAMENTO (UE) 206/2010 DA COMISSÃO	24
- REGULAMENTO DE EXECUÇÃO DA COMISSÃO (UE) 2019/626	24
- DECISÃO DA COMISSÃO 2007/777/CE	24
- REGULAMENTO DA COMISSÃO (UE) 605/2010	25
- DECISÃO DE EXECUÇÃO 630/2011 DA COMISSÃO	25
- REGULAMENTO (CE) 178/2002 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO	25
▪ The Food Safety and Hygiene (England) Regulations 2013	25
▪ The General Food Regulations 2004	25
▪ Food Standards Act 1999	25
▪ Food Safety Act 1990	25
▪ Food Safety Order 1991	26

▪ Código de boas práticas _____	26
▪ O Regulamento Nacional de Informação Alimentar 2014 _____	26
- REGULAMENTO (UE) Nº 1169/2011 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO _____	26
- REGULAMENTO (UE) 2016/2031 DO PARLAMENTO EUROPEU DO CONSELHO _____	26
3. ANIMAIS DE COMPANHIA _____	27
4. OGM - ORGANISMOS GENETICAMENTE MODIFICADOS _____	27
- Regulamentos GMO (CU) 2014 _____	27
- Regulamento GMO (CU) (Northern Ireland) 2015 _____	27
- Guia Europeu de Análise de Risco _____	27
- Compêndio de Orientações _____	27
5. EDIÇÃO GÊNICA _____	27
- Genetic Technology (precision breeding) Bill _____	27
6. BEM ESTAR ANIMAL _____	27
- Regulamento (CE) Nº 1255/97 do Conselho _____	27
- Diretiva do Conselho de 19 de Novembro de 1991 _____	28
- Regulamento (CE) Nº 1/2005 do Conselho _____	28
- Animal Welfare Act 2006 _____	28
- Plano de Ação para o Bem Estar Animal _____	28
- The Animal Welfare (amendment) (EU exit) Regulations 2019 _____	28
7. INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS _____	28
- Orientação _____	28
8. ORGÂNICOS _____	29
- The Organic Products Regulations 2009 _____	29
- Regulamento (CE) Nº 834/2007 do Conselho _____	29
- Regulamento (CE) Nº 889/2008 da Comissão _____	29
- Regulamento (CE) Nº 1235/2008 da Comissão _____	29
L- ista de Fazendas e Lojas de Produtos Orgânicos _____	29
9. PESCA _____	29
- Fisheries Act 2020 _____	29
10. MEIO AMBIENTE _____	30
- Environment Act 2021 _____	30
11. VINHOS E BEBIDAS _____	30
- Vinhos _____	30
- Bebidas Destiladas _____	30
3. ACORDOS DE COOPERAÇÃO E COMÉRCIO NO REINO UNIDO _____	31
1. Acordos comerciais em vigor _____	31
▪ União Europeia - UK-EU Trade and Cooperation Agreement _____	31
▪ Austrália - Acordo de Livre Comércio _____	31
▪ Nova Zelândia - Acordo de Livre Comércio _____	31
▪ EUA - objetivos do Reino Unido nas negociações de um Acordo de Livre Comércio com os Estados Unidos _____	31
▪ Canadá - Memorando de Entendimentos sobre o Acordo de Continuidade de Comércio _____	31
▪ Japão - Acordo de Parceria Econômica Abrangente _____	31
▪ Coreia do Sul - Acordo de Livre Comércio _____	32
▪ Chile - Acordo de Estabelecimento de Associação _____	32

▪ Países Andinos (Colômbia, Equador, Peru) - Acordo de Comércio _____	32
▪ México - Acordo de Continuidade de Comércio _____	32
▪ América Central (Costa Rica, El Salvador, Guatemala, Honduras, Nicarágua e Panamá) - Acordo sobre Comércio _____	32
2. Acordos em discussão _____	36
3. Acordos de reconhecimento mútuo _____	37
4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS _____	38

1. Introdução

a) Apresentação e objetivos

O presente relatório foi produzido pelo Departamento de Temas Técnicos, Sanitários e Fitossanitários da Secretaria de Comércio e Relações Internacionais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - DTSF/SCRI/MAPA, em conjunto com a Adidância Agrícola em Londres, capital do Reino Unido.

Através do levantamento de informações referentes ao agronegócio daquele país, o documento visa promover e melhorar o conhecimento de sua realidade, desde a estruturação de seus serviços de controle, passando pelos embasamentos legais adotados, acordos comerciais em vigor, até as informações de prospecções e negociações de relevância para o país frente às relações comerciais do agronegócio entre Brasil e Reino Unido.

Desta forma, por meio da atualização constante do relatório pela adidância em atividade no posto, objetiva-se ainda com o documento, a manutenção de um banco de dados permanente em relação ao país, permitindo rapidez e facilidade em consultas de informações necessárias às diversas tratativas e negociações.

QUADRO DE ATUALIZAÇÕES		
versão	data	responsáveis
Nº 1	Julho/2022	Augusto Luís Billi e Ricardo Lopes Esteves

b) Informações gerais do país

Reino Unido, oficialmente Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, é um Estado soberano insular localizado em frente à costa noroeste do continente europeu. O atual Reino Unido foi formado após o surgimento do Estado Livre Irlandês em 1922, que ganhou independência da coroa britânica. O Estado soberano localiza-se na ilha da Grã-Bretanha, e na parte nordeste da ilha da Irlanda, além de muitas outras ilhas menores. A Irlanda do Norte é a única parte do Reino Unido com uma fronteira terrestre, no caso, com a República da Irlanda. Fora essa fronteira terrestre, o país é cercado pelo oceano Atlântico, o mar do Norte, o canal da Mancha e o mar da Irlanda. A maior ilha, a Grã-Bretanha, é conectada com a França pelo Eurotúnel.



Capital	Londres 51°30'N 00°07'W
Cidade mais populosa	Londres
Língua oficial	inglês <i>(de facto)</i> ^[nota 4]
Governo	Monarquia constitucional unitária parlamentar
• Monarca	Isabel II
• Primeiro-ministro	Boris Johnson
Poder Legislativo	Parlamento
• Câmara alta	Câmara dos Lordes
• Câmara baixa	Câmara dos Comuns
Formação	
• Tratado de União	1 de maio de 1707
• Ato de União de 1800	1 de janeiro de 1801
• Tratado Anglo-Irlandês	12 de abril de 1922
Entrada na UE	1 de janeiro de 1973
Saída da UE	1 de fevereiro de 2020
Área	
• Total	244.820 km² (79.º)
• Água (%)	1,34
População	
• Censo 2014	63 181 775 ^[4] hab.
• Densidade	255,6 hab./km² (51.º)

O Reino Unido é uma união política de quatro "nações constituintes": Escócia, Inglaterra, Irlanda do Norte e País de Gales. O governo é regido por um sistema parlamentar, cuja sede está localizada na cidade de Londres, a capital, e por uma monarquia constitucional que tem a rainha Elizabeth I como a chefe de Estado. As dependências da Coroa das Ilhas do Canal (ou Ilhas Anglo-Normandas) e a Ilha de Man (formalmente possessões da Coroa), não fazem parte do Reino Unido, mas formam uma confederação com ele.

O país tem quatorze territórios ultramarinos, todos remanescentes do Império Britânico, que no seu auge possuía quase um quarto da superfície da Terra, fazendo desse o maior império da história. Como resultado da era imperial, a influência britânica no mundo pode ser vista no idioma, na cultura e nos sistemas judiciários de muitas de suas antigas colônias, como o Canadá, a Austrália, a Índia e os Estados Unidos. A rainha Elizabeth II permanece como a chefe da Comunidade das Nações (Commonwealth) e chefe de Estado de cada uma das monarquias na Commonwealth.

Com a quinta (PIB nominal) ou sétima (PPC) maior economia do mundo, foi o primeiro país industrializado do mundo e a principal potência mundial durante o século XIX e o começo do século XX, mas o custo econômico de duas guerras mundiais e o declínio de seu império na segunda metade do século XX reduziu o seu papel de líder nos temas mundiais. O Reino Unido, no entanto, permaneceu sendo uma potência importante com forte influência econômica, cultural, militar e política, sendo uma potência nuclear, com o terceiro ou quarto (dependendo do método de cálculo) maior gasto militar do mundo. Tem um assento permanente no Conselho de Segurança das Nações Unidas e é membro do G7, da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), da Organização Mundial do Comércio (OMC) e da Comunidade das Nações. Foi um membro da União Europeia até 31 de janeiro de 2020.

Em 2020, o país foi o 11º maior exportador do mundo (US\$ 468,1 bilhões em mercadorias, 2,5% do total mundial). Na soma de bens e serviços exportados, chega a US\$ 891,8 bilhões, ficando em 5º lugar mundial. Já nas importações, em 2019, foi o 5º maior importador do mundo: US\$ 692,6 bilhões.

2. Agronegócio britânico

a) Características gerais

O Reino Unido importa historicamente cerca de 50% dos alimentos que consome, sendo que 70% do volume importado é proveniente da União Europeia. Trata-se do 4º maior importador de alimentos do mundo. Segundo dados oficiais, em 2020 o Reino Unido importou alimentos e bebidas no valor total de £48 bilhões e exportou cerca de £ 21,4 bilhões.

O Agro britânico representa cerca de 1% do seu PIB e ainda se mantém muito dependente de subsídios estatais. O Reino Unido está implantando um sistema diferente da Política Agrícola Comum herdada da União Europeia onde os proprietários recebem subsídios pelo tamanho da área que possuem. Pelo novo modelo britânico, prevê-se uma migração para um sistema de pagamento por serviços ambientais.

As bebidas são o principal produto de exportação do Reino Unido para o Brasil, que alcançou USD 152,4 milhões em 2021, compondo assim 75% da pauta de importações brasileiras do Agro UK.

A importação de bebidas está concentrada em dois produtos: uísque e gin. Em 2021 o Brasil importou USD 131,1 milhões em uísque e USD 16,7 milhões em gin.

b) Estrutura de controles oficiais

1. AUTORIDADE: DEPARTMENT FOR ENVIRONMENT, FOOD AND RURAL AFFAIRS (DEFRA)

Equiparação: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) / Ministério de Meio Ambiente (MMA)

O DEFRA é responsável por proteger o meio ambiente, apoiar o setor agropecuário e a indústria de alimentos, além de sustentar a economia rural. Também tem como objetivo garantir a segurança alimentar e de recursos hídricos, a preservação do meio ambiente e dos recursos naturais no Reino Unido. Também é responsável por ações de fomento nos setores agropecuário e de pesca, incluindo subsídios agrícolas. O DEFRA é responsável pelos programas de saúde dos animais e sanidade dos vegetais no Reino Unido, e pelo estabelecimento de requisitos para a importação de produtos e subprodutos de origem animal e vegetal.

O órgão aloca recursos (pessoas e dinheiro) para garantir o cumprimento de prioridades. O modelo de organograma tradicional de Direções e Divisões foi substituído por um modelo em que a maior parte do trabalho, em todas as áreas, está sendo entregue por meio de programas e projetos. Especificamente, organizaram as atividades em uma estrutura de portfólio composta por Programas, Projetos e Funções contínuas do Conselho e do Grupo.

Segundo o DEFRA, trabalhar dessa forma tem permitido ser mais eficiente, pois tem garantido que os trabalhos prioritários sejam adequadamente dotados de recursos e financiados para cumprir os objetivos estratégicos.

1.1. GABINETE DO MINISTRO

- Secretário de Estado do Meio Ambiente, Alimentação e Assuntos Rurais (DEFRA):

The Rt Hon George Eustice MP

(equiparação: Ministro de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento)



Contato: defra@defra.gov.uk

George Eustice foi nomeado Secretário de Estado do Meio Ambiente, Alimentação e Assuntos Rurais em 13 de fevereiro de 2020.

Anteriormente, foi Ministro de Estado do Departamento de Meio Ambiente, Alimentação e Assuntos Rurais (DEFRA) de 11 de maio de 2015 a 13 de fevereiro de 2020. Ele foi eleito deputado conservador por Camborne e Redruth em 2010.

Carreira política

Atuou no Comitê de Meio Ambiente, Alimentação e Assuntos Rurais (EFRA) da Câmara dos Comuns a partir de 2010.

Carreira fora da política

Vem de uma família agrícola que ainda administra uma fazenda de frutas, restaurante e loja na Cornualha, onde eles também têm um rebanho de gado South Devon e o rebanho mais antigo do país da rara raça de suínos - o British Lop.

As responsabilidades específicas incluem:

- políticas públicas ligadas a meio ambiente, agricultura e assuntos rurais,
- relações Internacionais
- emergências
- administração geral do departamento
- compromissos seniores

Conselho do DEFRA:

O Conselho do DEFRA fornece liderança estratégica e corporativa ao departamento e tem responsabilidade particular pelo monitoramento do desempenho e da efetividade na prestação de serviço. Reúne-se uma vez por trimestre. Além do próprio Secretário de Estado, compõem o Conselho do DEFRA as seguintes autoridades:

Ministers (equivalente aos Secretários do MAPA)

- The Rt Hon Lord Goldsmith, Minister of State for Pacific and the Environment
- The Rt Hon Lord Benyon, Parliamentary Under Secretary of State (Minister for Rural Affairs and Biosecurity)
- Victoria Prentis MP, Minister of State
- Rebecca Pow MP, Parliamentary Under Secretary of State
- Jo Churchill MP, Parliamentary Under Secretary of State

Senior officials (equivalentes a diretores de departamentos)

- Tamara Finkelstein, Permanent Secretary
- David Hill, Director General Environment, Rural and Marine
- Sarah Homer, Director General and Chief Operating Officer
- David Kennedy, Director General for Food, Farming and Biosecurity
- Lucy Smith, Director General for Strategy and Change
- Katrina Williams, Director General for International and Borders
- Heather Smith, Group Finance Director
- Christine Middlemiss, Chief Veterinary Officer
- Gideon Henderson, Chief Scientific Adviser

Non-Executives

- Henry Dimbleby, Lead non-executive Director
- Elizabeth Buchanan, Non-executive Director
- Colin Day, Non-executive Director
- Ben Goldsmith, Non-executive Director
- Lizzie Noel, Non-executive Director
- Emma Howard Boyd, Ex-officio, Chair of the Environment Agency
- Tony Juniper, Ex-officio, Chair of Natural England

2. AUTORIDADE: ANIMAL AND PLANT HEALTH AGENCY (APHA)

Equiparação: Secretaria de Defesa Agropecuária do MAPA (SDA)

A Agência de Saúde Animal e Vegetal (APHA) emprega aproximadamente 2.500 funcionários e opera em diversos locais, incluindo laboratórios especializados, em toda a Grã-Bretanha.

Além de trabalhar em nome do DEFRA e dos governos escocês e galês, a APHA também presta serviços a outros departamentos governamentais, indústria agrícola, organismos internacionais e clientes comerciais em todo o mundo

- Chefe Executivo:

David Holdsworth

(equiparação: Secretário de Defesa Agropecuária)

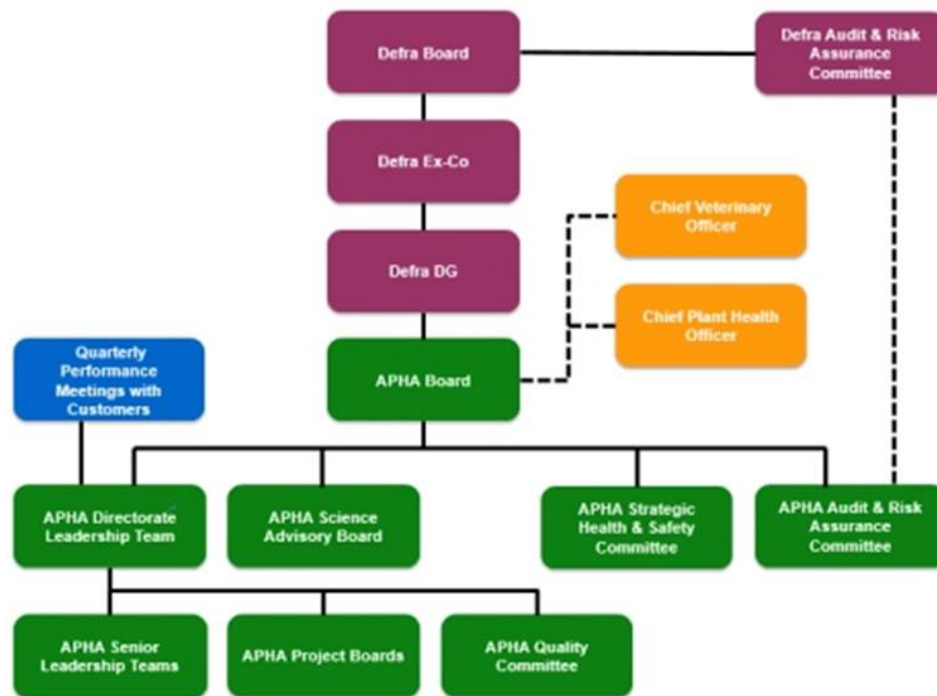


Antes de ingressar na APHA como CEO, David foi Vice-Presidente Executivo do Escritório de Propriedade Intelectual do Reino Unido.

Ele também ocupou cargos seniores na Charity Commission, no Home Office e passou cinco anos no setor privado.

David é membro do Institute of Directors e foi presidente da filial da região da cidade de Liverpool. David é atualmente um administrador não remunerado do Conselho de Diretores de Saúde - a voz das faculdades universitárias do Reino Unido para enfermagem, obstetrícia e profissões de saúde afins.

APHA Governance Model



Conselho APHA

O Conselho é presidido por Chris Nicholson, Diretor líder não-executivo.

Membros e participantes são:

- Alison White, Non-Executive Director
- Laura Green, Non-Executive Director
- Nigel Reader, Non-Executive Director
- Mike Venables, Non-Executive Director
- Ian Hewett, Interim APHA Chief Executive
- Kevin Ingram, APHA Finance Director for APHA
- Jenny Stewart, APHA Director of Science and Transformation
- Kath Webster, APHA Director of Scientific Services
- Anne Marie Wallace and Michelle Reynolds, Interim APHA Service Delivery Director and EU Exit Directors
- Andrew Soldan, APHA Veterinary Director
- Christine Middlemiss, Chief Veterinary Officer (UK)
- Nicola Spence, Defra Chief Plant Health Officer
- Nadia Khan, DEFRA Deputy Director for HR

O Conselho reúne-se seis vezes por ano e é responsável por: i) Elaborar o plano estratégico da agência, ii) Assegurar que a agência alcance suas metas, iii) Gestão de Risco e IV) Gestão do trabalho e da comunicação com o DEFRA e com os governos da Escócia e do País de Gales.

- Chief Veterinary Officer:

Christine Middlemiss - Diretora Geral

(equiparação: Departamento de Saúde Animal - DSA/SDA)



Christine Middlemiss é a Chief Veterinary Officer do Reino Unido.

Ela foi nomeada em 1º de março de 2018. Possui experiência em na implementação de legislação de biossegurança focada em resultados e baseada em risco; processos de certificação animal online; melhoria das abordagens de controle de doenças baseadas em evidências e riscos.

Liderou equipe de políticas de Rastreabilidade Animal e Saúde Pública do DEFRA e também a vigilância, incluindo detecção e resposta a doenças novas e emergentes, como Schmallenberg e Diarreia Epidemia Suína. Ela é uma veterinária experiente.

Antes de ingressar nos serviços do governo do Reino Unido em 2008, Christine trabalhou em consultório particular com interesse específico em pesquisa, processamento de carne e genética de gado por vários anos na Escócia e no norte da Inglaterra antes de ingressar na Agência de Saúde Animal (agora parte da Animal and Plant Health Agency) como Gerente de Divisão Veterinária na Escócia.

Ela foi nomeada como professora visitante de prática na Harper Adams University.

Christine vem de uma família de agricultores nas fronteiras da Escócia, com experiência em gado de corte e ovelhas.

A Chief Veterinary Officer (CVO) é responsável por:

- Porta-voz-chefe do Reino Unido/DEFRA para questões de saúde e bem-estar animal;
- Moldar a política de saúde e bem-estar animal em a Grã-Bretanha/Reino Unido e influencia sua execução;
- Lidera a resposta DEFRA/Inglaterra a surtos de doenças de animais exóticos;
- Aconselha sobre os programas necessários para controlar e, quando apropriado, erradicar doenças;
- Representa o Reino Unido internacionalmente, negociando em nome do governo do Reino Unido;
- Chefe de profissão para todos os médicos veterinários do governo.

- Chief Plant Health Officer:

Nicola Spence - Diretora Geral

(equiparação: Departamento de Sanidade Vegetal - DSV/SDA)



Nicola Spence nasceu em uma família das forças armadas britânicas, sendo seu pai um oficial da Força Aérea Real. Depois de se formar, Nicola obteve um mestrado em Microbiologia no Birkbeck College, em Londres, e começou sua carreira como patologista de pesquisa de plantas, onde obteve um doutorado em virologia de plantas e trabalhou em doenças virais de culturas hortícolas no Reino Unido e internacionalmente por mais de 20 anos, primeiro em Warwickshire e depois retornando a York, onde se tornou chefe de sanidade vegetal e depois cientista-chefe da Agência de Pesquisa de Alimentos e Meio Ambiente em Sand Hutton.

Na Universidade de York, Nicola também esteve envolvida numa iniciativa chamada Biovale. Esta organização impulsiona a economia verde regional, desenvolvendo alimentos, rações, combustíveis e medicamentos de alto valor a partir de plantas. A Biovale continua a crescer e Nicola ainda tem um forte interesse na Universidade de York e é Membro do Tribunal.

Em 2012, Nicola se tornou diretora de fitossanidade do DEFRA, aconselhando ministros, indústria e outros sobre os riscos representados por pragas e doenças de plantas, garantindo

que medidas estejam em vigor para gerenciar esses riscos e minimizar seu impacto e liderando a resposta a surtos de pragas e doenças de plantas e árvores.

3. AUTORIDADE: UK OFFICE FOR SPS TRADE AGREEMENT

Para lidar com os desafios de implementação do Brexit, O DEFRA criou o UK Office for SPS Trade Assurance, estabelecendo os seguintes pontos de contato para os assuntos sanitários e fitossanitários.

- Para consultas relacionadas ao acesso ao mercado da Grã-Bretanha para animais vivos e produtos animais, deve-se contatar o UK SPS Trade Assurance: ukassurance@defra.gov.uk

- Os planos de controle de resíduos e os resultados devem ser enviados para: ukofficersidues@defra.gov.uk

- Para consultas relacionadas a CSI's para importação ao Reino Unido: importstradeinanimalsandproducts@defra.gov.uk

- Para assuntos fitossanitários: uknppo@defra.gov.uk

- Para notificar o Reino Unido sobre surtos de doenças animais: christine.middlemiss@defra.gov.uk

- Para notificar o Reino Unido sobre incidentes de segurança de alimentos e rações em seu país, entre em contato com o Ponto de Contato de Emergência do Reino Unido em: foodincidents@food.gov.uk

- Para consultas sobre SPS na Organização Mundial do Comércio (OMC), entre em contato com: uksps@defra.gov.uk

- A função de Secretariado de Comércio do DEFRA coordena a implementação dos elementos agroalimentares dos acordos comerciais do Reino Unido. Para questões relacionadas com a implementação de acordos comerciais nos setores agroalimentares, por favor contacte: tradesecretariat@defra.gov.uk

- Para consultas relacionadas a CSI's para a exportação do Reino Unido: marketaccess@defra.gov.uk

4. AUTORIDADE: FSA - FOOD STANDARDS AGENCY

(equiparação: ANVISA - seus veterinários atuam nos frigoríficos)

A Food Standards Agency (FSA) é responsável pela segurança alimentar e higiene alimentar na Inglaterra, País de Gales e Irlanda do Norte. Ela trabalha com as autoridades locais para fazer cumprir os regulamentos de segurança alimentar e seus funcionários trabalham em frigoríficos para verificar se os padrões estão sendo atendidos.

A FSA também é responsável pela política de rotulagem no País de Gales e na Irlanda do Norte e pela política de nutrição na Irlanda do Norte. É um departamento não ministerial, apoiado por 7 agências e órgãos públicos.

- **Presidente da Food Standards Agency:**

Professor Susan Jebb



A professora Susan Jebb é uma das principais cientistas do país, membro da Academia de Ciências Médicas e membro honorário do Royal College of Physicians. Sua pesquisa recente se concentrou no tratamento da obesidade e intervenções para incentivar dietas saudáveis e sustentáveis.

Susan tem um interesse de longa data na tradução de evidências científicas em políticas e foi Conselheira Científica do relatório do Government Office for Science Foresight sobre obesidade em 2007 e atualmente é conselheira da National Food Strategy. Ela já presidiu o grupo consultivo de especialistas intergovernamentais sobre obesidade (2007-2011), a rede de alimentos de responsabilidade do Departamento de Saúde (2011-2015) e comitês consultivos de saúde pública para o Instituto Nacional de Excelência em Saúde e Cuidados (2013-2018). Ela foi premiada com uma OBE em 2008 por serviços de saúde pública.

Susan continua com um compromisso de meio período na Universidade de Oxford, juntamente com o cargo de presidente da FSA.

5. AUTORIDADE: VETERINARY MEDICINES DIRECTORATE

Equiparação: Coordenação-Geral de Medicamentos Veterinários

O Veterinary Medicines Directorate é responsável pela regulação, registro e controle da medicação veterinária. Publica Relatórios e Orientações ligados ao tema. Também está sob sua responsabilidade as ações de vigilância e combate à resistência antimicrobiana.

Faz monitoramento do resíduo de medicamentos veterinários nos alimentos.



6. AUTORIDADE: HSE - HEALTH AND SAFETY EXECUTIVE

(equiparação: além de LMR dos alimentos, regulamenta atividades ligadas à segurança do trabalho - não há comparação direta com órgão singular brasileiro)

O HSE é responsável pela regulamentação de saúde e segurança no ambiente de trabalho, manuseio de produtos perigosos, etc. Além disso, é o órgão que analisa e regula os LMR – Limites Máximos de Resíduos nos alimentos.

Após a saída do Reino Unido da UE, os LMRs GB são definidos por inclusão em um novo Registro estatutário, implementado e atualizado pelo HSE por meio de um banco de dados denominado The GB MRL statutory Register.

7. AUTORIDADE: FORESTRY COMISSION

(equiparação: Ministério do Meio Ambiente - MMA, Departamento de Sanidade Vegetal - DSV/MAPA, Serviço Florestal Brasileiro - SFB/MAPA)

Responsável pela política florestal, a Comissão ocupa-se dos seguintes temas:

- governança e regulamentação das áreas florestais;
- licenças para desmatamento;
- produção de mudas;
- plantio de árvores e criação de áreas florestais;
- reporta casos suspeitos de desmatamento ilegal;
- Doenças e pragas das árvores;
- Importação e exportação de madeira e produtos florestais;
- Mudanças climáticas e resiliência das áreas florestais.

8. AUTORIDADE: BCP - BORDER CONTROL POSTS - AUTORIDADES PORTUÁRIAS

(equiparação: VIGIAGRO/MAPA)

A maioria das remessas de animais, produtos animais e vegetais deve passar por um Posto de Controle Fronteiriço (BCP).

PORTOS - A relação completa dos Border Control Posts nos Portos do Reino Unido podem ser acessados [aqui](#).

AEROPORTOS - A relação completa dos Border Control Posts nos Aeroportos do Reino Unido podem ser acessados [aqui](#).

c) Base normativa

Com a saída do Reino Unido da União Europeia e o fim do período de transição em 31/12/2020, os regulamentos europeus aplicáveis ao setor agropecuário e alimentos foram incorporados ao arcabouço jurídico britânico, ajustados e disponibilizados em *legislation.gov.uk*.

Ou seja, a partir de 1º de Janeiro de 2021, o Reino Unido retomou a autonomia de regulamentação no seu território e, lentamente, tem potencial para divergir. A partir de então, as alterações normativas efetuadas pela UE não valem no Reino Unido. E as alterações promovidas pelo Reino Unido valem apenas para si. Ressalte-se que a Irlanda do Norte continua a seguir os padrões da UE em face do Acordo de Retirada assinado entre RU e UE. Assim, na verdade, as alterações e atualizações promovidas pelo Reino Unido aplicam-se tão somente à Grã-Bretanha (Inglaterra, Escócia e País de Gales).

Com o Brexit, muitas prerrogativas passaram de Bruxelas para o governo britânico. Contudo, como fruto de rearranjo constitucional ocorrido nos anos 1990, competências em áreas como agricultura, pesca, padrões sanitários e política ambiental foram restituídas não só a Londres, mas também Edimburgo, Cardiff e Belfast, com potencial para divergências regulatórias internas no Reino Unido.

Enquanto o Reino Unido fazia parte do mercado comum europeu e da Política Agrícola Comum (PAC), as partes estavam atreladas às normativas da União Europeia, mas, com o Brexit, Inglaterra, Escócia, País de Gales e Irlanda do Norte retomam sua capacidade de legislar sobre temas agrícolas.

1. DIRETRIZES GERAIS PARA IMPORTAÇÃO

LIBERAÇÃO ADUANEIRA

- O passo a passo do processo de liberação aduaneira está disponível no seguinte [link](#).

TARIFAS ADUANEIRAS (UK GLOBAL TARIFF)

- As tarifas de importação de produtos agropecuários podem ser consultas no seguinte [link](#).

PRODUTOS ANIMAIS E PRODUTOS DE ALTO RISCO

- As informações relevantes para importação de animais e produtos de origem animal, assim como produtos vegetais de alto risco (amendoim, castanhas, pimenta do reino) estão disponíveis no seguinte [link](#).

PRODUTOS VEGETAIS

- Os requisitos para importação de plantas, vegetais e seus produtos estão disponíveis no seguinte [link](#).

CERTIFICADO SANITÁRIO INTERNACIONAL

- Para auxílio das autoridades sanitárias, o Reino Unido publicou um [Guia de Preenchimento dos Certificados Sanitários Internacionais](#).

LISTA DE ESTABELECIMENTOS AUTORIZADOS A EXPORTAR PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DO BRASIL PARA O REINO UNIDO

- Para constar na referida lista de indicação, o MAPA deve certificar-se de que os estabelecimentos cumprem as seguintes legislações:

- para produtos de origem animal: Regulamento 625/2019; Artigo 6 e Anexo III do Regulamento 853/2004; ou
- para subprodutos de origem animal: Regulamento 1069/2009; Regulamento 142/2011; ou
- para material genético (incluindo sêmen e embriões): Regulamento 2020/686; Regulamento 2020/999; Regulamento 2020/692; Regulamento 2016/429.

2. REGULAMENTOS E NORMAS

REGULAMENTO (CE) N.º 852/2004 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO

- Relativo à higiene dos gêneros alimentícios. Disponível em <https://www.legislation.gov.uk/eur/2004/852/introduction>.

REGULAMENTO (CE) N.º 853/2004 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO

- Estabelece regras de higiene específicas aplicáveis aos gêneros alimentícios de origem animal. Disponível em <https://www.legislation.gov.uk/eur/2004/853/introduction>.

COMMISSION IMPLEMENTING REGULATION (EU) 2019/1793

- Trata sobre o aumento temporário dos controles oficiais e das medidas de emergência que regem a entrada na União de certas mercadorias provenientes de determinados países terceiros que aplicam os Regulamentos (UE) 2017/625 e (CE) nº 178/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho e que revoga os Regulamentos (CE) nº 669/2009 da Comissão, (UE) nº 884/2014, (UE) 2015/175, (UE) 2017/186 e (UE) 2018/1660. Disponível em <https://www.legislation.gov.uk/eur/2019/1793/introduction>.

DECISÃO DA COMISSÃO 2011/163/UE

- Relativa à aprovação de planos apresentados por países terceiros em conformidade com o artigo 29º da Diretiva 96/23/CE do Conselho (notificada ao abrigo do documento C(2011) 1630) (Texto relevante para efeitos do EEE) (2011/163/UE). Disponível em <https://www.legislation.gov.uk/eudn/2011/163>.

REGULAMENTO (UE) 798/2008 DA COMISSÃO

- Estabelece uma lista de países terceiros, territórios, zonas ou compartimentos a partir dos quais as aves de capoeira e os produtos de aves de capoeira podem ser importados e transitar na Comunidade e os requisitos de certificação veterinária. Disponível em <https://www.legislation.gov.uk/eur/2008/798/introduction>.

REGULAMENTO (UE) 206/2010 DA COMISSÃO

- Estabelece listas de países terceiros, territórios ou partes deles autorizados para a introdução na União Europeia de determinados animais e carne fresca e os requisitos de certificação veterinária. Disponível em <https://www.legislation.gov.uk/eur/2010/206/>.

REGULAMENTO DE EXECUÇÃO DA COMISSÃO (UE) 2019/626

- Listas de países terceiros ou suas regiões autorizadas para a entrada na União Europeia de determinados animais e bens destinados ao consumo humano, que altera o Regulamento de Execução (UE) 2016/759 no que diz respeito a essas listas. Disponível em <https://www.legislation.gov.uk/eur/2019/626/introduction>.

DECISÃO DA COMISSÃO 2007/777/CE

- Estabelece as condições de saúde animal e pública e os modelos de certificados para a importação de determinados produtos à base de carne e estômagos, bexigas e intestinos tratados para consumo humano provenientes de países terceiros e que revoga a Decisão 2005/432/CE (notificada sob o documento número C (2007) 5777) (Texto relevante para o EEE) (2007/777/CE). Disponível em <https://www.legislation.gov.uk/eudn/2007/777/introduction>.

REGULAMENTO DA COMISSÃO (UE) 605/2010

- Estabelece as condições de certificação veterinária e de saúde pública e animal para a introdução na União Europeia de leite cru, produtos lácteos, colostro e produtos à base de colostro destinados ao consumo humano. Disponível em <https://www.legislation.gov.uk/eur/2019/626/introduction>.

DECISÃO DE EXECUÇÃO 630/2011 DA COMISSÃO

- Sobre as importações na União de sêmen de animais domésticos da espécie bovina. Disponível em <https://www.legislation.gov.uk/eudn/2011/630/introduction>.

REGULAMENTO (CE) 178/2002 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO

- Estabelece os princípios e requisitos gerais da legislação alimentar, institui a Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos e estabelece procedimentos em matéria de segurança alimentar. Aplica-se a produtos processados de origem vegetal juntamente com outros alimentos. Ele fornece os princípios básicos para rotulagem e segurança e estabelece as principais definições na legislação alimentar, juntamente com as regras de rastreabilidade e recolhimento. Disponível em <https://www.legislation.gov.uk/eur/2002/178/introduction>.

- Existem regulamentos específicos abaixo do Regulamento 178/2002 que cobrem regras para rotulagem de alimentos, contaminantes, embalagem, uso de aditivos e aromatizantes etc., tais como:

- **THE FOOD SAFETY AND HYGIENE (ENGLAND) REGULATIONS 2013**

- Disponível em <https://www.legislation.gov.uk/uksi/2013/2996/contents/made>.

- **THE GENERAL FOOD REGULATIONS 2004**

- Disponível em <https://www.legislation.gov.uk/uksi/2004/3279/made>.

- **FOOD STANDARDS ACT 1999**

- Lei geral que estrutura o funcionamento da Food Standards Agency. Disponível em <https://www.legislation.gov.uk/ukpga/1999/28/contents>.

- **FOOD SAFETY ACT 1990**

- Estabelece a estrutura de toda a legislação de alimentos na Inglaterra, Escócia e País de Gales. Disponível em <https://www.legislation.gov.uk/ukpga/1990/16/contents>.

▪ **FOOD SAFETY ORDER 1991**

- Guia para empresas da Irlanda do Norte que define as funções e responsabilidades sob esta norma, bem como os detalhes de sua aplicação. Disponível em <https://www.legislation.gov.uk/nisi/1991/762/contents/made>.

▪ **CÓDIGO DE BOAS PRÁTICAS**

- Disponível em <https://www.food.gov.uk/about-us/food-and-feed-codes-of-practice>.

▪ **O REGULAMENTO NACIONAL DE INFORMAÇÃO ALIMENTAR 2014**

- Permite que as autoridades locais apliquem o Regulamento da UE (UE) 1169/2011 sobre informação alimentar aos consumidores (Regulamentos FIC). Segundo este regulamento, as empresas precisam fornecer informações sobre alergênicos se o alimento contiver qualquer um dos 14 listados nas 'regulamentações da FIC'. Orienta as empresas de alimentos sobre como fornecer informações sobre alergênicos e melhores práticas para lidar com eles.

REGULAMENTO (UE) Nº 1169/2011 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO

- Relativo à informação alimentar dos consumidores, que altera os Regulamentos (CE) n.º 1924/2006 e (CE) n.º 1925/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, e revogando a Directiva 87/250/CEE da Comissão, Directiva 90/496/CEE do Conselho, Directiva 1999/10/CE da Comissão, Directiva 2000/13/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, Directivas da Comissão 2002/ 67/CE e 2008/5/CE e Regulamento (CE) n.º 608/2004 da Comissão.

REGULAMENTO DE EXECUÇÃO DA COMISSÃO (UE) 2020/2235 de 16 de dezembro de 2020 que estabelece as regras de aplicação dos Regulamentos (UE) 2016/429 e (UE) 2017/625 do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito aos modelos de certificados sanitários, modelos de certificados oficiais e modelos de certificados sanitários/oficiais, para a entrada e circulação na União de remessas de determinadas categorias de animais e mercadorias, certificação oficial desses certificados e revogação do Regulamento (CE) n.º 599/2004, Regulamentos de Execução (UE) n.º 636/2014 e (UE) 2019/628, Directiva 98/68/CE e Decisões 2000/572/CE, 2003/779/CE e 2007/240/CE

REGULAMENTO (UE) 2016/2031 DO PARLAMENTO EUROPEU DO CONSELHO, de 26 de outubro de 2016, relativo às medidas de proteção contra pragas das plantas, que altera os Regulamentos (UE) n.º 228/2013, (UE) n.º 652/2014 e (UE) n.º 1143/ 2014 do Parlamento Europeu e do Conselho e revoga as Directivas do Conselho 69/464/EEC, 74/647/EEC, 93/85/EEC, 98/57/EC, 2000/29/EC, 2006/91/EC e 2007 /33/EC.

3. ANIMAIS DE COMPANHIA -----

- Importação de animais de companhia, algumas raças de cães são proibidas no Reino Unido, é o caso do Fila Brasileiro, (Visas and Imigration, 2022) para checar essas informações basta consultar: <https://www.gov.uk/bring-pet-to-great-britain>.

4. OGM - ORGANISMOS GENETICAMENTE MODIFICADOS -----

REGULAMENTOS GMO (CU) 2014

- Aplica-se na Inglaterra, Escócia e País de Gales.

REGULAMENTO GMO (CU) (NORTHERN IRELAND) 2015

- Aplica-se na Irlanda do Norte.

GUIA EUROPEU DE ANÁLISE DE RISCO

- Pode ser acessado no link: <https://www.hse.gov.uk/biosafety/gmo/acgm/index.htm>.

COMPÊNDIO DE ORIENTAÇÕES

- Pode ser encontrado no link: <https://www.hse.gov.uk/biosafety/gmo/acgm/acgmcomp>.

5. EDIÇÃO GÊNICA -----

GENETIC TECHNOLOGY (PRECISION BREEDING) BILL

- Um Projeto de Lei para prever a liberação e comercialização e avaliações de risco relacionadas a plantas e animais criados com precisão, e a comercialização de alimentos e rações produzidos a partir dessas plantas e animais; e para fins conexos. Disponível em <https://bills.parliament.uk/bills/3167>.

6. BEM ESTAR ANIMAL -----

REGULAMENTO (CE) Nº 1255/97 DO CONSELHO

- Relativo aos critérios comunitários para postos de controle F1 e que altera o roteiro referido no anexo da Directiva 91/628/CEE. Disponível em: <https://www.legislation.gov.uk/eur/1997/1255/introduction>.

DIRETIVA DO CONSELHO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1991

- relativa à proteção dos animais durante o transporte e que altera as Directivas 90/425/CEE e 91/496/CEE. Disponível hein: <https://www.legislation.gov.uk/eudr/1991/628/introduction>.

REGULAMENTO (CE) Nº 1/2005 DO CONSELHO

- Relativo à proteção dos animais durante o transporte e operações conexas e que altera as Diretivas 64/432/CEE e 93/119/CE e o Regulamento (CE) nº 1255/97. Disponível em: <https://www.legislation.gov.uk/eur/2005/1/introduction>.

ANIMAL WELFARE ACT 2006

- Lei de Bem-Estar Animal de 2006 - Faz provisões sobre o bem-estar animal e para propósitos conexos. Disponível em: <https://www.legislation.gov.uk/ukpga/2006/45/introduction>.

PLANO DE AÇÃO PARA O BEM ESTAR ANIMAL

- Disponível em: <https://www.gov.uk/government/publications/action-plan-for-animal-welfare>.

THE ANIMAL WELFARE (AMENDMENT) (EU EXIT) REGULATIONS 2019

- Inglaterra: The Animal Health and Welfare (Miscellaneous Amendments) (England) (EU Exit) Regulations 2018

- Irlanda do Norte: Animal Health and Welfare (Amendment) (Northern Ireland) (EU Exit) Regulations 2019

- País de Gales: Animal Health and Welfare (Miscellaneous Amendments) (Wales) (EU Exit) Regulations 2019

- Escócia: The Animal Welfare (Scotland) (EU Exit) (Miscellaneous Amendments) Regulations 2019 Draft

Disponível em: <https://www.legislation.gov.uk/uksi/2019/802/introduction/made>.

7. INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS

ORIENTAÇÃO

- Informações sobre os esquemas de indicação geográfica (IG) do Reino Unido que protegem os nomes geográficos de alimentos, bebidas e produtos agrícolas, e os registros de esquemas de IG do Reino Unido. Disponível em: <https://www.gov.uk/guidance/protected-geographical-food-and-drink-names-uk-gi-schemes>.

8. ORGÂNICOS

THE ORGANIC PRODUCTS REGULATIONS 2009

- Estes Regulamentos revogam e substituem os Regulamentos de Produtos Orgânicos (Importações de Países Terceiros) de 2003 (SI 2003/2821) e os Regulamentos de Produtos Orgânicos de 2004 (SI 2004/1604). Preveem a administração e execução do Regulamento (CE) nº 834/2007 do Conselho e dos Regulamentos (CE) nº 889/2008 e 1235/2008 da Comissão, que estabelecem as regras de execução do Regulamento (CE) nº 834/2007 do Conselho. Disponível em: <https://www.legislation.gov.uk/uksi/2009/842/contents/made>.

REGULAMENTO (CE) Nº 834/2007 DO CONSELHO

- Relativo à produção biológica e rotulagem dos produtos biológicos e que revoga o Regulamento (CEE) nº 2092/91. Disponível em:

<https://www.legislation.gov.uk/eur/2007/834/introduction>

REGULAMENTO (CE) Nº 889/2008 DA COMISSÃO

- Estabelece as regras de execução do Regulamento (CE) nº 834/2007 do Conselho relativo à produção biológica e rotulagem de produtos biológicos no que diz respeito à produção biológica, rotulagem e controle. Disponível em:

<https://www.legislation.gov.uk/eur/2008/889/introduction>.

REGULAMENTO (CE) Nº 1235/2008 DA COMISSÃO

- Estabelece as regras de execução do Regulamento (CE) nº 834/2007 do Conselho no que respeita ao regime de importação de produtos biológicos de países terceiros. Disponível em: <https://www.legislation.gov.uk/eur/2008/1235/introduction>.

LISTA DE FAZENDAS E LOJAS DE PRODUTOS ORGÂNICOS

- Disponível em: <https://www.gov.uk/government/publications/uk-list-of-organic-farms-and-shops-foi202209056>.

9. PESCA

FISHERIES ACT 2020

- Lei para fazer disposições em relação à pesca, aquacultura e conservação marinha; dispor sobre as funções da Organização de Gestão Marinha; e fins conexos. Disponível em: <https://www.legislation.gov.uk/ukpga/2020/22/introduction/enacted>.

10. MEIO AMBIENTE

ENVIRONMENT ACT 2021

- Uma lei para prever metas, planos e políticas para melhorar o meio ambiente; para declarações e relatórios sobre proteção ambiental; para o Gabinete de Proteção Ambiental; sobre resíduos e eficiência de recursos; sobre a qualidade do ar; para o recall de produtos que não atendem aos padrões ambientais; sobre a água; sobre natureza e biodiversidade; para convênios de conservação; sobre a regulamentação de produtos químicos; e para fins conexos. Disponível em: <https://www.legislation.gov.uk/ukpga/2021/30/introduction>.

11. VINHOS E BEBIDAS

VINHOS

- Um guia de importação, venda e rotulagem de vinho pode ser acessado no seguinte link: <https://www.gov.uk/guidance/importing-selling-and-labelling-wine>.

BEBIDAS DESTILADAS

- Um guia de rotulagem de destilados pode ser acessado no seguinte link: <https://www.gov.uk/guidance/labelling-spirit-drinks>.

3. Acordos de cooperação e comércio no Reino Unido

A partir de 1º de janeiro de 2021, os acordos comerciais da UE não se aplicam mais ao Reino Unido. Assim, o Reino Unido procurou reproduzir os efeitos dos acordos comerciais que anteriormente se aplicavam a ele para garantir a continuidade dos negócios no Reino Unido.

1. ACORDOS COMERCIAIS EM VIGOR

▪ UNIÃO EUROPEIA - UK-EU TRADE AND COOPERATION AGREEMENT

Disponível em: <https://www.gov.uk/government/publications/ukey-and-eaec-trade-and-cooperation-agreement-ts-no82021>.

▪ AUSTRÁLIA - ACORDO DE LIVRE COMÉRCIO

Disponível em: <https://www.gov.uk/government/collections/free-trade-agreement-between-the-united-kingdom-of-great-britain-and-northern-ireland-and-australia>.

▪ NOVA ZELÂNDIA - ACORDO DE LIVRE COMÉRCIO

Disponível em: <https://www.gov.uk/government/collections/uk-new-zealand-free-trade-agreement>.

▪ ESTADOS UNIDOS - OBJETIVOS DO REINO UNIDO NAS NEGOCIAÇÕES DE UM ACORDO DE LIVRE COMÉRCIO COM OS ESTADOS UNIDOS

Disponível em: <https://www.gov.uk/government/publications/the-uks-approach-to-trade-negotiations-with-the-us>.

▪ CANADÁ - MEMORANDO DE ENTENDIMENTOS SOBRE O ACORDO DE CONTINUIDADE DE COMÉRCIO

Disponível em: <https://www.gov.uk/government/publications/memorandum-of-understanding-between-the-uk-and-canada-on-the-trade-continuity-agreement>.

▪ JAPÃO - ACORDO DE PARCERIA ECONÔMICA ABRANGENTE

Disponível em: <https://www.gov.uk/government/collections/uk-japan-comprehensive-economic-partnership-agreement>.

▪ **CORÉIA DO SUL - ACORDO DE LIVRE COMÉRCIO**

Disponível em: <https://www.gov.uk/government/publications/uk-korea-free-trade-agreement-with-exchange-of-notes-cs-korea-no12019>.

Desde antes do Brexit, o Reino Unido deixou claro que tinha prioridade em formalizar acordos comerciais com a União Europeia, Estados Unidos, Canadá, Austrália, Nova Zelândia e Japão.

Acordos com países da América Latina:

▪ **CHILE - ACORDO DE ESTABELECIMENTO DE ASSOCIAÇÃO**

Disponível em: <https://www.gov.uk/government/publications/uk-korea-free-trade-agreement-with-exchange-of-notes-cs-korea-no12019>.

▪ **PAÍSES ANDINOS (COLÔMBIA, EQUADOR, PERU) - ACORDO DE COMÉRCIO**

Disponível em: <https://www.gov.uk/government/publications/ms-no222019-trade-agreement-between-the-united-kingdom-of-great-britain-and-northern-ireland-of-the-one-part-and-the-republic-of-colombia-the-r>.

▪ **MÉXICO - ACORDO DE CONTINUIDADE DE COMÉRCIO**

Disponível em: <https://www.gov.uk/government/publications/uk-mexico-trade-continuity-agreement>.

▪ **AMÉRICA CENTRAL (COSTA RICA, EL SALVADOR, GUATEMALA, HONDURAS, NICARÁGUA E PANAMÁ) - ACORDO SOBRE COMÉRCIO**

Disponível em: <https://www.gov.uk/government/collections/uk-central-america-association-agreement>.

Estão em vigor acordos com os seguintes países e blocos comerciais. Nos casos em que o acordo ainda não foi ratificado por ambos os países, foram implementados mecanismos de aplicação provisória ou de transição para assegurar a continuidade do comércio.

Acordo	País	Mecanismo de entrada em vigor	Total Comércio com UK (2021 em £ milhões)
Albania	Albania	Full ratification	200
Andean countries	Colômbia	Bridging mechanism	2,349 (total for Andean countries)
Andean countries	Ecuador	Full ratification	2,349 (total for Andean countries)
Andean countries	Peru	Full ratification	2,349 (total for Andean countries)
Canada	Canada	Full ratification	21,360
Cameroon	Cameroon	Full ratification	312
CARIFORUM trade bloc	Antigua and Barbuda	Provisional application	2,573 (total for CARIFORUM trade bloc)
CARIFORUM trade bloc	Bahamas	Provisional application	2,573 (total for CARIFORUM trade bloc)
CARIFORUM trade bloc	Barbados	Provisional application	2,573 (total for CARIFORUM trade bloc)
CARIFORUM trade bloc	Belize	Provisional application	2,573 (total for CARIFORUM trade bloc)
CARIFORUM trade bloc	Dominica	Provisional application	2,573 (total for CARIFORUM trade bloc)
CARIFORUM trade bloc	Dominican Republic	Provisional application	2,573 (total for CARIFORUM trade bloc)
CARIFORUM trade bloc	Grenada	Provisional application	2,573 (total for CARIFORUM trade bloc)
CARIFORUM trade bloc	Guyana	Provisional application	2,573 (total for CARIFORUM trade bloc)
CARIFORUM trade bloc	Jamaica	Provisional application	2,573 (total for CARIFORUM trade bloc)
CARIFORUM trade bloc	St. Kitts and Nevis	Provisional application	2,573 (total for CARIFORUM trade bloc)
CARIFORUM trade bloc	Saint Lucia	Provisional application	2,573 (total for CARIFORUM trade bloc)
CARIFORUM trade bloc	St. Vincent and the Grenadines	Provisional application	2,573 (total for CARIFORUM trade bloc)
CARIFORUM trade bloc	Suriname	Provisional application	2,573 (total for CARIFORUM trade bloc)
CARIFORUM trade bloc	Trinidad and Tobago	Provisional application	2,573 (total for CARIFORUM trade bloc)
Central America	Costa Rica	Full ratification	1,361 (total for Central America)
Central America	El Salvador	Full ratification	1,361 (total for Central America)

Nº 09 - Julho/2022

Central America	Guatemala	Full ratification	1,361 (total for Central America)
Central America	Honduras	Full ratification	1,361 (total for Central America)
Central America	Nicaragua	Full ratification	1,361 (total for Central America)
Central America	Panama	Full ratification	1,361 (total for Central America)
Chile	Panama	Full ratification	1,492
Côte d'Ivoire	Côte d'Ivoire	Full ratification	583
Eastern and Southern Africa (ESA) trade bloc	Mauritius	Full ratification	1,382 (total for Eastern and Southern Africa trade bloc)
Eastern and Southern Africa (ESA) trade bloc	Seychelles	Full ratification	1,382 (total for Eastern and Southern Africa trade bloc)
Eastern and Southern Africa (ESA) trade bloc	Zimbabwe	Full ratification	1,382 (total for Eastern and Southern Africa trade bloc)
Egypt	Egypt	Full ratification	3.337
Faroe Islands	Faroe Islands	Full ratification	881
Georgia	Georgia	Full ratification	203
Ghana	Ghana	Provisional application	1,007
Iceland and Norway	Iceland	Provisional application	36,487 (total for Iceland and Norway)
Iceland and Norway	Norway	Provisional application	36,487 (total for Iceland and Norway)
Israel	Israel	Full ratification	4,999
Japan	Japan	Full ratification	23,085
Jordan	Jordan	Full ratification	653
Kenya(3)	Kenya	Bridging mechanism	1,134
Kosovo	Kosovo	Full ratification	13
Lebanon	Lebanon	Full ratification	560
Liechtenstein	Liechtenstein	Full ratification	122
Mexico	Mexico	Full ratification	4,154
Moldova	Moldova	Provisional application	1,166

Nº 09 - Julho/2022

Morocco	Morocco	Provisional application	2,038
North Macedonia	North Macedonia	Provisional application	2,044
Pacific States	Fiji	Provisional application	285 (total for Pacific States)
Pacific States	Papua New Guinea	Provisional application	285 (total for Pacific States)
Pacific States	Samoa	Provisional application	285 (total for Pacific States)
Pacific States	Solomon Islands	Provisional application	285 (total for Pacific States)
Palestinian Authority	Palestinian Authority	Full ratification	31
Serbia	Serbia	Full ratification	655
Singapore	Singapore	Full ratification	16,678
South Korea	South Korea	Full ratification	14,649
Southern Africa Customs Union and Mozambique (SACUM) trade bloc	Botswana	Full ratification	13,094 (total for SACUM trade bloc)
Southern Africa Customs Union and Mozambique (SACUM) trade bloc	Eswatini	Full ratification	13,094 (total for SACUM trade bloc)
Southern Africa Customs Union and Mozambique (SACUM) trade bloc	Lesotho	Full ratification	13,094 (total for SACUM trade bloc)
Southern Africa Customs Union and Mozambique (SACUM) trade bloc	Mozambique	Full ratification	13,094 (total for SACUM trade bloc)
Southern Africa Customs Union and Mozambique (SACUM) trade bloc	Namibia	Full ratification	13,094 (total for SACUM trade bloc)
Southern Africa Customs Union and Mozambique (SACUM) trade bloc	South Africa	Full ratification	13,094 (total for SACUM trade bloc)
Switzerland	Switzerland	Full ratification	38,425
Tunisia	Tunisia	Full ratification	497
Turkey	Turkey	Full ratification	18,119
Ukraine	Ukraine	Full ratification	1,894

Vietnam	Vietnam	Full ratification	5,457
-------------------------	---------	-------------------	-------

Notas:

1) *A aplicação provisória é um método estabelecido na prática dos tratados internacionais para tornar os acordos em vigor antes da entrada em vigor. Os mecanismos de ponte são um meio alternativo para garantir a continuidade do comércio, quando o Reino Unido ou os parceiros do tratado não puderem ratificar totalmente ou aplicar provisoriamente um acordo. Esses mecanismos não vinculativos incluem Memorandos de Entendimento ou Troca de Notas Diplomáticas e garantem a continuidade do comércio.*

2) *Fonte das estatísticas de comércio: Comércio total do ONS no Reino Unido: todos os países, não ajustado sazonalmente de outubro a dezembro de 2021.*

3) *Este acordo está aberto à adesão de outros membros da Comunidade da África Oriental.*

2. ACORDOS EM DISCUSSÃO

Os seguintes acordos ainda estão em discussão com os países onde os acordos comerciais estavam em vigor antes de 1º de janeiro de 2021.

Para estes países, o governo colocou em prática a tarifa global do Reino Unido.

O comércio com outros membros da OMC está ocorrendo nos termos da OMC.

O comércio com países em desenvolvimento elegíveis está ocorrendo sob o Esquema de Preferências Generalizadas do Reino Unido.

País ou Bloco - status das discussões:

Argélia (1) - engajamento em andamento, ainda não há acordo. O comércio realiza-se ao abrigo do Esquema de Preferências Generalizadas para as importações. As exportações do Reino Unido estarão sujeitas à legislação nacional do país parceiro.

Bósnia e Herzegovina (1) - compromisso em curso, ainda não existe acordo. O comércio ocorre sob os termos da OMC para importações. As exportações do Reino Unido estarão sujeitas à legislação nacional do país parceiro.

Groenlândia - compromisso em andamento, o acordo ainda não está em vigor. O comércio ocorre sob os termos da OMC para importações. As exportações do Reino Unido estão sujeitas à legislação nacional da Groenlândia.

Montenegro - compromisso em andamento, o acordo ainda não está em vigor. O comércio ocorre sob os termos da OMC.

(1) - a Argélia, a Bósnia e Herzegovina não são membros da Organização Mundial do Comércio.

3. ACORDOS DE RECONHECIMENTO MÚTUO

Um acordo de reconhecimento mútuo (MRA) é aquele em que os países reconhecem os resultados das avaliações de conformidade uns dos outros.

Uma avaliação da conformidade é um conjunto de processos que confirma se um produto atende aos requisitos legais especificados. Isso pode incluir testes, inspeção e certificação.

O Reino Unido assinou ARM's com:

- Austrália
- Nova Zelândia
- Estados Unidos da América

Cobertura ARM em acordos comerciais

O acordo comercial do Reino Unido com a Suíça incorpora elementos do MRA UE-Suíça.

O acordo comercial do Reino Unido com Israel abrange a avaliação da conformidade de produtos industriais. Isso significa que os acordos existentes com Israel permanecem em vigor.

O CEPA Reino Unido-Japão replica os efeitos do MRA UE-Japão existente.

Todos os [Acordos](#) celebrados, ou em negociação, pelo Reino Unido, podem ser acessados no site oficial do governo.

4. Referências bibliográficas

APHA. 2014. FRAMEWORK DOCUMENT. 2014. p. 22.

- 2022. Our governance. The main decision-making and management committees at the Animal and Plant Health Agency (APHA).

APHA, DEFRA. 2022. Guidance. Live animals, animal products and food and feed of non-animal origin border control posts (BCP) in the UK.

- 2022. Import plants and plant products from non-EU countries to Great Britain and Northern Ireland.
- 2022. Import requirements for plants, plant produce and products. Civil Service. 2019. Devolution of powers to Scotland, Wales and Northern Ireland. 2021. Getting to “deforestation-free” Clarifying the traceability requirements in the proposed EU deforestation regulation.
- 2022. Getting to “deforestation-free” Clarifying the traceability requirements in the proposed EU deforestation regulation. Coe, Sarah e Uberoi, Elise. 2022. Farm funding: implementing new approaches. s.l.: House of Commons Library, 2022. p. 57. CBP 9431. DEFRA. 2022. EU and EFTA countries approved to export animals and animal products to Great Britain.
- 2022. Guidance. Exporting to the UK: countries and establishments approved to export animals and animal products.
- 2022. Importing, selling and labelling wine.
- 2022. Labelling spirit drinks.
- 2022. Protected geographical food and drink names: UK GI schemes.
- 2022. The Rt Hon George Eustice MP.
- 2021. United Kingdom Food Security Report. Department for Environment Food and Rural Affairs. ISBN 978-1-5286-3111-2. DIT. 2021. Global Trade Outlook.
- 2022. Guidance. Tariffs on goods imported into the UK. Department for International Trade.

- 2022. UK trade agreements with non-EU countries. Fonseca, Letícia Assis Barony V. 2022. Brazilian fruit farming: Diversity and sustainability to feed Brazil and the world. Londres: AgriSustainability Matters. Forestry Commission. 2022. Importing and exporting wood and timber products. Frazão, Dilva. 2018. Barão do Rio Branco. Diplomata Brasileiro. FSA. 2020. Importing nuts. 2020. p. 2.
- 2022. Leadership team. Gallardo, Cristina. 2022. UK delays post-Brexit food checks on EU imports until end of 2023. Londres: Político, 2022. HM Revenue & Customs, HM Treasury. 2022. Reference Documents for The Customs (Tariff Quotas) (EU Exit) Regulations 2020. Legislation.gov.uk. 2022. Library, House of Commons. 2021. Deforestation in the Amazon. Parliamentary Bills. 2022. Genetic Technology (Precision Breeding) Bill. s.l.: UK Parliament. PwC. 2021. Importância da agenda ESG no agronegócio. Rural Payments Agency . 2022. UK tariff rate quotas 2022. Seciuk, Cristina. 2019. Classe média chinesa: o próximo (e promissor) mercado da indústria brasileira. s.l.: Gazeta do Povo. State, Secretary of for Environment, Food and Rural Affairs. 2018. Health and Harmony: the future for food, farming and the environment in a Green Brexit. s.l.: DEFRA, 2018. ISBN 978-1-5286-0138-2. The-Org. 2022. Defra Org Chart. TradeMap. 2022. Importações e exportações do Reino Unido. ITC. USDA. 2020. Economic and Food Security Impacts of EU Farm to Fork Strategy. Visas and Immigration. 2022. Bring your pet to Great Britain: step by step. VMD. 2022. Our management.